

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* Nº

031/2020

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Secretário Municipal de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA** as providências que se fizerem necessárias para **realização de uma reforma na Escola Municipal Professor José Carlos Arantes**.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Professor José Carlos Arantes, localizada na Rua Seis, nº 1766, no Bairro Bela Vista, nesta cidade, é uma escola que atende grande número de crianças de nossa cidade.

Entretanto, devido as ações do tempo, essa Escola necessita de uma reforma e reparos em alguns pontos, como por exemplo, a retirada de alguns espaços que ainda são de terra, arrumar algumas canaletas de água, infiltrações, entre outros pontos.

Dessa forma, este vereador faz a referida sugestão pensando em melhorar ainda mais as condições da Escola Municipal e atender ainda melhor os alunos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SOLIDARIEDADE

*Redigida pelo próprio proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
20 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2020

PROT. Nº 062

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com